

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 2/2021

PRESIDÊNCIA: Leonor Pais
1.º/a SECRETÁRIO/A: Cristina Matos
2.º/a SECRETÁRIO/A: António Ferreira
Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Auditório da
Biblioteca Municipal de Mangualde, realizou-se uma sessão extraordinária da
Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e
regimentais no passado dia quinze de março
Sendo vinte e uma horas e dez minutos foi feita a chamada, verificando-se as
ausências dos seguintes membros municipais, senhores: Gabriel Sousa, João Tiago
Henriques, Ricardo Ângelo, Justino Fernandes, Maria Branca Paiva, Fátima Ribeiro, Rui
Coelho, e Jorge Coelho, presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão
e Lobelhe do Mato, e presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta,
respetivamente
Justificaram as faltas os senhores: Gabriel Sousa, Rui Coelho e Jorge Coelho
Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Elísio Oliveira,
os vereadores, Maria José Coelho, Sara Costa, Liliana Gomes e Joaquim Messias
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:
A senhora presidente da Assembleia Municipal leu a correspondência recebida,
ficando à disposição dos membros da Assembleia
Ponto Primeiro da Ordem do Dia "Transferência de Competências da
Administração Central para as Comunidades Intermunicipais/CIMVDL -
Aceitação" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor, e um voto contra, da C.D.U, aceitar a transferência de competências da administração central para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16/8, e demais legislação setorial, e de acordo com o constante no documento da CIM Viseu Dão Lafões, datado de julho de 2019, e seu anexo, no âmbito das áreas de Promoção Turística, Projetos Financiados por Fundos Europeus e dos Programas de Captação de Investimento, Justiça, Participação na Definição da Rede dos Quarteis dos Bombeiros, Educação e Saúde, bem como o Modelo de Governança.---------O senhor Fernando Campos fez a seguinte declaração de voto: "O processo de transferência de competências constitui pela sua extensão e pressupostos um passo não menor na direção de uma verdadeira reconfiguração do Estado. ----------Descentralização e transferência de competências não são sinónimos. A descentralização envolve não apenas o poder de executar e pagar, mas também, e indispensavelmente, o poder de decidir. Competências sem meios são novos encargos. -----Em nenhum momento do texto da Lei-Quadro (Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto) a aproximação a critérios ou previsões de meios e outras condições de exercício. A identificação de duplas tutelas que notoriamente se criarão.---------E, neste caso aqui em apreciação e votação, a resposta às patentes incongruências resultantes do elenco de competências destinadas às comunidades intermunicipais (inaceitáveis e ilegítimas dada a sua natureza) e a decisão dos municípios em as exercer. ----Por último, mas não de menor importância, a da verificação de garantias atuais e futuras quanto ao regime de meios financeiros. Transferir os recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando «os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados», ou seja, à data de transferência sem a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro, é inaceitável.----------Por todas estas razões a CDU votou contra. --------- Ponto Segundo da Ordem do Dia "Contratação do Financiamento Reembolsável, empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de 240 697,24€, à linha EQBEI-PT 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação Centro-03-

Fls.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5673-FEDER-000192/Reestruturar Espaços da Escola Secundária Felismina
Alcântara – Minuta do Contrato" – Aprovação e Votação da Autorização à Câmara
Municipal
Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia
Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e quatro
votos a favor, e uma abstenção da C.D.U, aprovar e autorizar a presente minuta do
contrato de empréstimo/financiamento reembolsável a celebrar entre a Câmara Municipal
de Mangualde e o Estado/Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P, no valor de
240 697,24€, à linha EQBEI PT 2020
Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente da Assembleia Municipal
propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta,
para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta
da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa
Em seguida, quando eram vinte e uma horas e vinte e seis minutos do dia dezanove
de março, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos
desta sessão, encerrando-a
Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.
O/A Presidente,
O/A 1°/a. Secretário/a,
O/11 1 / . Secretario/a,
O/A 2º/a. Secretário/a,